



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 3436/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.415, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza outorga, por concessão administrativa, da prestação de serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus, paradas e abrigos que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município.

PARECER 65

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

A presente propositura, de autoria do Sr. Alcaide, possui o escopo de autorizar a outorga, por concessão administrativa, da prestação de serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus, paradas e abrigos que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município.

O presente projeto vai ao encontro do interesse público, pelo fato da Administração Pública Municipal buscar novas soluções para a gestão dos terminais urbanos e dos pontos de paradas de ônibus (abrigos) localizados dentro do Anel Viário de Jundiaí, com vistas a melhorar o nível de serviço e a qualidade do sistema de transporte urbano, de forma a beneficiar a população que utiliza deste serviço para a sua locomoção diária.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”
LEANDRO PALMARINI

FAOUAZ TAHA
MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



